



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3366/GR/UFFS/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Designa membros da Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes 2024 no âmbito do *Campus* Passo Fundo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como membros da Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes 2024 no âmbito do *Campus* Passo Fundo, constituída pela Portaria nº 3365/GR/UFFS/2024:

I - Bertil Levi Hammarstrom (Presidente), Assistente em Administração, Siape 1118129;

II - Thaissa Nunes Cabreira, Técnica de Laboratório, Siape 1401282;

III - Claudete Feiten Pase, Secretária Executiva, Siape 2066532;

IV - Alexandre Borges Filho, Técnico em Edificações, Siape 3275426;

V - Mateus de Queiroz, Assistente em Administração, Siape 3347664;

VI - Cristiano Silva de Carvalho, Bibliotecário, Siape 1764164;

VII - Marina Miri Braz Beccari, Pedagoga, Siape 1160613;

VIII - Gabrieli Vargas, Secretária Executiva, Siape 2047229.

Art. 2º Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

Art. 3º O prazo para realização dos trabalhos inicia-se em 8 de abril de 2024 e encerra-se em 10 de maio de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor